



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDI2NZDBNEFGNDJERTGWQU

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A PRAÇA DO PINHAOZEIRO, Nº 173, CENTRO, GUARATINGA - BA, ONDE POSSA SER INSTALADO A BENEFICIÁRIA A SENHORA JOVELINA FRANCA DE OLIVEIRA.

DATA DE VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 31/08/2023.

CONTRATADO: Proprietária Sra. Viane De Oliveira Matos CPF: 017.906.155-00.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: Fundo municipal de assistência Social de Guaratinga
ORGÃO: 401 – Secretaria municipal de desenvolvimento social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101 – Fundo municipal de assistência social
ATIVIDADE/PROJETO: 2024 – Gestão das ações dos benefícios eventuais
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Guaratinga/BA, 03 de março de 2023.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Guaratinga/BA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 74, inciso inciso V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, da Lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 006/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

Para abrigar a família da beneficiária a senhora Jovelina Franca de Oliveira.

Com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 74, “caput”, da Lei federal nº 14.133/2021.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Guaratinga (BA), 03 de março de 2023.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000